



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

AVISO 3

Referência: PAD 1040/14

Ementa: Questionamento

1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento ao Edital da Carta Convite nº 01/2014, 2ª abertura, apresentado pela RCS Consultoria Empresarial, pessoa jurídica de direito privado, referente ao objeto de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, apresentou o seguinte questionamento:

“Boa tarde.

Referente ao edital de Carta Convite 01.14- 2º Abertura:

Na errata publicada no dia 23/02/2015, menciona que as CAT e os respectivos atestados devem ser relativos a coordenação ou elaboração de projetos, de obras de edificação comercial ou institucional em múltiplos pavimentos com no mínimo, 1.000,00 m² para cada atestado.

Possuímos um atestado que atende a exigência da metragem, mas não está explícito que é referente a obra de múltiplos pavimentos, embora a obra seja referente a sub-solo, mais dois pavimentos.

Este atestado que possuímos é aceito para esta licitação?

Atenciosamente.

Alessandra Rodrigues
Assistente Administrativo
RCS Consultoria Empresarial”

2. RESPOSTA

Conforme informação do Procurador Jurídico:

“A diligência, neste caso, não é aplicável visto que o documento em questão deve fazer parte da proposta.

Fundamento:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 - CURITIBA – PARANÁ

procedimentos:

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”

Curitiba, 06 de março de 2015.

Osana Terrinha da Silva
Coordenadora de Licitações e Contratos